

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.257/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

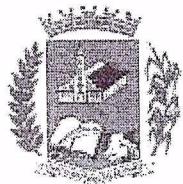
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009,

CONSIDERANDO o ofício de nº 195/2025 datado de 17 de julho de 2025, subscrito pela Secretária Municipal de Educação Sra. Audirene de Lourdes Garcia Santos ;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor efetivo **MATHEUS ANTÔNIO DUTRA CAMPIDELI**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior complexidade na função de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE AVELAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo/MG, 18 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
VELAR:5967852662 CARLOS HENRIQUE
0 VELAR:59678526620
Dados: 2025.07.18 14:26:59 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

